



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ N <sup>º</sup> 456/22
EM, 29/03/22
Servidor (a) da CMWBA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é a realização de concurso público municipal.

Tendo em vista que tivemos o último concurso público no ano de 2012, se faz necessário a Realização de concurso público para o preenchimento de vagas do Quadro Pessoal da Prefeitura de Itaberaba, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos.

O concurso público vem de encontro, ainda, aos princípios constitucionais acessibilidade, da imparcialidade, da publicidade, da transparência, da legalidade, dentre outros.

A estabilidade garantida com o concurso público produz somente efeitos positivos ao servidor como o aumento do grau de satisfação e da produtividade, ao contrário daquele que exerce suas funções por tempo determinado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.

**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**  
“Adaias da Feira”